INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que seja ***realizada a limpeza e capina ao longo de toda rua Dr. Luis Alves Pereira – Química, subida do novo México.***

Sala Barão do Rio Bonito, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO MARIANO NOVAES
Vereador

Justificativa

A limpeza e capina são necessárias para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, evitando riscos de acidentes e proliferação de pragas. O acúmulo de resíduos compromete a circulação, a saúde pública e a preservação do ambiente. A ação permitirá o uso adequado do espaço e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2014
E-mail: vereadorjoaopaul@barradopirai.rj.leg.br